

MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 71 / 2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, SECRETÁRIA GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho nº 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público que:

Nos termos dos números 1,2 e 3, do art.º 19.º do Regulamento do Cemitério de Vale Flores, se notificam os interessados de que, se vai proceder à exumação dos restos mortais depositados nas sepulturas existentes, na 2ª secção de inumação do Cemitério de Vale Flores.

Mais se notifica que devem os interessados dirigir-se aos Serviços Administrativos do Serviço de Gestão Cemiterial, sito no Cemitério de Vale Flores, no prazo de 30 dias, a contar da data da afixação deste Edital, a fim de acordarem quanto à data em que terá lugar aquela exumação e sobre o destino a dar às ossadas, solicitando-o por escrito.

Decorrido este prazo, sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a respetiva exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, as quais permanecerão no mesmo local, a maior profundidade, ou serão cremadas nos termos da alínea a), do art.º 16.º, do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs. 5/2000, de 29 de janeiro e 138/2000, de 13 de julho, Lei nº. 30/2006, de 11 de julho e Decreto-Lei nº. 109/2010, de 14 de outubro.

Os objetos de adorno (jarras, pedras memoriais, fotografias e outros) das sepulturas temporárias, que não sejam reclamados no prazo fixado para requer as exumações, serão declarados perdidos a favor do Município de Almada, sendo-lhes dado o destino tido por conveniente.

E para constar se passou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Almada, 25 de março de 2021

A Secretária Geral, Elsa Henriques

(em regime de substituição — Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)